

10 – TERÇA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Retificar a autorização de matrícula, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental, publicada no Diário Oficial do dia 31/10/2023:

Onde se lê:
Exame de sanidade mental em caráter ambulatorial:
Joao Carlos Da Rosa - 930186 | Cambui

Leia-se:
Exame de sanidade mental em caráter de internação:
Joao Carlos Da Rosa - 930186 | Cambui

Tornar sem efeito a autorização de matrícula, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental, em caráter ambulatorial, publicada no Diário Oficial do dia 20/02/2024:

Claudir Sebastiao Coelho - 829577 | Extrema

Não ocorrendo a apresentação dos custodiados nos estabelecimentos penais no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação deste ato, ficam as movimentações canceladas.

Superintendência de Gestão de Vagas
Belo Horizonte, aos 27 de fevereiro de 2024
Fábio César Simões Moreira
Superintendente

26 1910172 - 1

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CAD 017/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Decreto Estadual 48.418/2022, resolve HOMOLOGAR o Termo de Ajustamento Disciplinar 017/2024, pelo prazo de 6 (seis) meses, em que figura como compromissário(a) P.R.V., por suposto descumprimento dos artigos 216, inciso VI, c/c artigo 245, parágrafo único, e art. 246, inciso I da Lei 869/1952 ao deixar de fiscalizar e realizar os procedimentos burocráticos relativos à frequência dos custodiados que estavam trabalhando no setor produção.

Belo Horizonte, SEJUSP, 24 de fevereiro de 2024.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CAD 014/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Decreto Estadual 48.418/2022, resolve HOMOLOGAR o Termo de Ajustamento Disciplinar 014/2024, pelo prazo de 6 (seis) meses, em que figura como compromissário(a) M.A.S., por suposto descumprimento dos artigos 216, incisos V e VI, c/c artigo 245, parágrafo único, e art. 246, inciso I da Lei 869/1952 ao não promover o devido controle das dependências internas do Centro Socioeducativo Pirapora.

Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de fevereiro de 2024.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CAD N° 033/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Decreto Estadual 48.418/2022, resolve HOMOLOGAR o Termo de Ajustamento Disciplinar 033/2024, pelo prazo de 6 (seis) meses, em que figura como compromissário(a) R.R.B., por suposto descumprimento dos artigos 216, incisos V e VI, c/c artigo 245 parágrafo único e art. 246, inciso I da Lei 869/1952 ao não se ausentar do posto de trabalho.

Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de fevereiro de 2024.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CAD N° 026/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Decreto Estadual 48.418/2022, resolve HOMOLOGAR o Termo de Ajustamento Disciplinar 026/2024, pelo prazo de 8 (oito) meses, em que figura como compromissário(a) R.R.B., por suposto descumprimento dos artigos 216, inciso VI, c/c artigo 245 parágrafo único e art. 246, inciso I da Lei 869/1952, ao não ter comunicado, formalmente e dentro do prazo, as divergências presentes no inventário de troca de gestão.

Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de fevereiro de 2024.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CAD N° 022/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Decreto Estadual 48.418/2022, resolve HOMOLOGAR o Termo de Ajustamento Disciplinar 022/2024, pelo prazo de 6 (seis) meses, em que figura como compromissário(a) F.E.M.S., por suposto descumprimento dos artigos 216, incisos V e VI, c/c artigo 245 parágrafo único e art. 246, inciso I da Lei 869/1952, ao não ter comunicado, formalmente e dentro do prazo, as divergências presentes no inventário de troca de gestão.

Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de fevereiro de 2024.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CAD N° 012/2024
O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Decreto Estadual 48.418/2022, resolve HOMOLOGAR o Termo de Ajustamento Disciplinar 012/2024, pelo prazo de 12 (doze) meses, em que figura como compromissário(a) J.E.L., pelo suposto descumprimento do artigo 216, inciso VI, c/c artigo 245, caput e parágrafo único, todos da Lei 869/1952, ao não apresentar Declaração de Bens e Valores, nas datas previstas, referente ao ano de 2022.

Belo Horizonte, SEJUSP, 24 de fevereiro de 2024.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CAD N° 034/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Decreto Estadual 48.418/2022, resolve HOMOLOGAR o Termo de Ajustamento Disciplinar 034/2024, pelo prazo de 1 (um) ano, em que figura como compromissário(a) R.N.A.S., por suposto descumprimento dos artigos 216, incisos VI e VII, c/c artigo 245, parágrafo único, e art. 246, inciso I da Lei 869/1952, ao recusar a cumprir determinação legal de superior.

Belo Horizonte, SEJUSP, 24 de fevereiro de 2024.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CAD N° 035/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Decreto Estadual 48.418/2022, resolve HOMOLOGAR o Termo de Ajustamento Disciplinar 035/2024, pelo prazo de 12 (doze) meses, em que figura como compromissário(a) R.F.R.O., por suposto descumprimento dos artigos 216, inciso VI, c/c artigo 245, parágrafo único, e art. 246, inciso I, todos da Lei 869/1952, ao fora do horário de serviço, adentrar em estabelecimento comercial de posse de arma de fogo de forma ostensiva.

Belo Horizonte, SEJUSP, 24 de fevereiro de 2024.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CAD N° 007, 008 e 009/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Decreto Estadual 48.418/2022, resolve HOMOLOGAR os Termos de Ajustamento Disciplinar 007, 008 e 009/2024, pelo prazo de 12 (doze) meses, em que figuram como compromissários(as) B.R.B.O., M.D.A. e H.D.A.S., por suposto descumprimento do artigo 216, inciso VI, c/c artigo 245, caput e parágrafo único, todos da Lei 869/1952, por não apresentarem Declaração de Bens e Valores, nas datas previstas, referente ao ano de 2022.

Belo Horizonte, SEJUSP, 24 de fevereiro de 2024.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DIÁRIO DO EXECUTIVO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CAD N° 039/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Decreto Estadual 48.418/2022, resolve HOMOLOGAR o Termo de Ajustamento Disciplinar 039/2024, pelo prazo de 6 (seis) meses, em que figura como compromissário(a) W.M.S., por suposta inobservância de normas regulamentares praticada no Presídio de Governador Valadares.

Belo Horizonte, SEJUSP, 24 de fevereiro de 2024.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CAD N° 036 e 037/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Decreto Estadual 48.418/2022, resolve HOMOLOGAR os Termos de Ajustamento Disciplinar 036 e 037/2024, pelo prazo de 8 (oito) meses, em que figuram como compromissários(as) B.P.S. e J.H.R.S., por suposto descumprimento do art. 216, incisos V, VI, VII e XI, c/c artigo 245, parágrafo único e art. 246, inciso I da Lei 869/1952, ao não comparecer à reunião geral no Presídio de Bom Despacho, sem justificativa.

Belo Horizonte, SEJUSP, 24 de fevereiro de 2024.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CAD N° 027, 028, 029 e 030/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Decreto Estadual 48.418/2022, resolve HOMOLOGAR os Termos de Ajustamento Disciplinar 027, 028, 029 e 030/2024, pelo prazo de 8 (oito) meses, em que figuram como compromissários(as) F.R.C., J.F.P., M.W.P. e W.L.S., pelo suposto descumprimento dos artigos 216, inciso VI, c/c artigo 245 parágrafo único e art. 246, inciso I da Lei 869/1952 ao deixar de fiscalizar e realizar os procedimentos burocráticos relativos à frequência dos custodiados que estavam trabalhando no setor produção.

Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de fevereiro de 2024.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CAD 017/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Decreto Estadual 48.418/2022, resolve HOMOLOGAR o Termo de Ajustamento Disciplinar 017/2024, pelo prazo de 6 (seis) meses, em que figura como compromissário(a) P.R.V., por suposto descumprimento dos artigos 216, inciso VI, c/c artigo 245, parágrafo único, e art. 246, inciso I da Lei 869/1952 ao não promover o devido controle das dependências internas do Centro Socioeducativo Pirapora.

Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de fevereiro de 2024.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CAD 014/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Decreto Estadual 48.418/2022, resolve HOMOLOGAR o Termo de Ajustamento Disciplinar 014/2024, pelo prazo de 6 (seis) meses, em que figura como compromissário(a) M.A.S., por suposto descumprimento dos artigos 216, incisos V e VI, c/c artigo 245, parágrafo único, e art. 246, inciso I da Lei 869/1952 ao não promover o devido controle das dependências internas do Centro Socioeducativo Pirapora.

Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de fevereiro de 2024.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CAD N° 033/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Decreto Estadual 48.418/2022, resolve HOMOLOGAR o Termo de Ajustamento Disciplinar 033/2024, pelo prazo de 6 (seis) meses, em que figura como compromissário(a) R.R.B., por suposto descumprimento dos artigos 216, inciso VI, c/c artigo 245 parágrafo único e art. 246, inciso I da Lei 869/1952 ao não se ausentar do posto de trabalho.

Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de fevereiro de 2024.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CAD N° 026/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Decreto Estadual 48.418/2022, resolve HOMOLOGAR o Termo de Ajustamento Disciplinar 026/2024, pelo prazo de 8 (oito) meses, em que figura como compromissário(a) R.R.B., por suposto descumprimento dos artigos 216, inciso VI, c/c artigo 245 parágrafo único e art. 246, inciso I da Lei 869/1952, ao não ter comunicado, formalmente e dentro do prazo, as divergências presentes no inventário de troca de gestão.

Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de fevereiro de 2024.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CAD N° 022/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Decreto Estadual 48.418/2022, resolve HOMOLOGAR o Termo de Ajustamento Disciplinar 022/2024, pelo prazo de 6 (seis) meses, em que figura como compromissário(a) F.E.M.S., por suposto descumprimento dos artigos 216, incisos V e VI, c/c artigo 245 parágrafo único e art. 246, inciso I da Lei 869/1952, ao não ter comunicado, formalmente e dentro do prazo, as divergências presentes no inventário de troca de gestão.

Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de fevereiro de 2024.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CAD N° 012/2024
O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Decreto Estadual 48.418/2022, resolve HOMOLOGAR o Termo de Ajustamento Disciplinar 012/2024, pelo prazo de 12 (doze) meses, em que figura como compromissário(a) J.E.L., pelo suposto descumprimento do artigo 216, inciso VI, c/c artigo 245, caput e parágrafo único, todos da Lei 869/1952, ao não apresentar Declaração de Bens e Valores, nas datas previstas, referente ao ano de 2022.

Belo Horizonte, SEJUSP, 24 de fevereiro de 2024.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CAD N° 010/2024
O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Decreto Estadual 48.418/2022, resolve HOMOLOGAR o Termo de Ajustamento Disciplinar 010/2024, pelo prazo de 12 (doze) meses, em que figura como compromissário(a) J.E.L., pelo suposto descumprimento do artigo 216, inciso VI, c/c artigo 245, caput e parágrafo único, todos da Lei 869/1952, ao não apresentar Declaração de Bens e Valores, nas datas previstas, referente ao ano de 2022.

Belo Horizonte, SEJUSP, 24 de fevereiro de 2024.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CAD N° 007, 008 e 009/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Decreto Estadual 48.418/2022, resolve HOMOLOGAR os Termos de Ajustamento Disciplinar 007, 008 e 009/2024, pelo prazo de 12 (doze) meses, em que figuram como compromissários(as) B.R.B.O., M.D.A. e H.D.A.S., por suposto descumprimento do artigo 216, inciso VI, c/c artigo 245, caput e parágrafo único, todos da Lei 869/1952, por não apresentarem Declaração de Bens e Valores, nas datas previstas, referente ao ano de 2022.

Belo Horizonte, SEJUSP, 24 de fevereiro de 2024.